



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CREMESP - SLC  
Proc. \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Serviço: \_\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Prestação de serviço contínuo de monitoramento eletrônico de alarme 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, para a Delegacia Regional de Barretos.

**Valor total estimado:** R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr.<sup>a</sup> **Silvana Aparecida Silva Regi**, Chefe da Seção de Delegacias Regionais do Interior - SDR; e como **FISCAL**, o Sr. **Claudemir Perpetuo Lucas**, Assessor Diretoria - Seção de Delegacias Regionais do Interior - SDR.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026

**Dr. ANGELO VATTIMO**  
Presidente

**Silvana Aparecida Silva Regi**  
Chefe da Seção de Delegacias  
Regionais do Interior  
Gestor

**Claudemir Perpetuo Lucas**  
Seção de Delegacia Regionais do Interior  
Fiscal